



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 089/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2007, cujo objeto é a locação de sistema de alarme e a realização de serviço de vigilância eletrônica, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 736 do Pregão n. 024/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa ASV Automação e Alarmes Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ASV AUTOMATIZAÇÃO E ALARMES LTDA., estabelecida na Rua Ernesto Beuter, n. 1388, São Lourenço do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 05.830.358/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Terezinha Altina Silveira, inscrita no CPF sob o n. 573.447.449-53, residente e domiciliada em São Lourenço do Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 105/2007 fica prorrogado até 20/09/2011.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 105/2007 passam a correr à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 -

Gestão e Administração do Programa, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2010NE000047, em 11/01/2010, no valor de R\$ 769,08 (setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 105/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de julho de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

TEREZINHA ALTINA SILVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO